

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 044 – SUBSET - GECOG**

<b>Tema:</b>	Análise da Programação Financeira	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GE-COG	<b>Nº:</b> SEFAZ - 044 - SUBSET - GECOG
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	<b>Vigência:</b> 31/05/2018
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b>

**1. OBJETIVO**

Análise do Decreto de Programação Financeira, elaboração das projeções e estimativas de receita e despesas dos órgãos do Estado do Espírito Santo, além da geração dos relatórios gerenciais para o Tesouro estadual.

**2. ABRANGÊNCIA**

**2.1** Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.

**3.2** Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

**3.3** Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**4. SIGLAS**

**4.1** LOA – Lei Orçamentária Anual.

**4.2** SUBSER – Subsecretaria de Estado da Receita.

**4.3** SEP – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

**5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

**5.1** Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN.

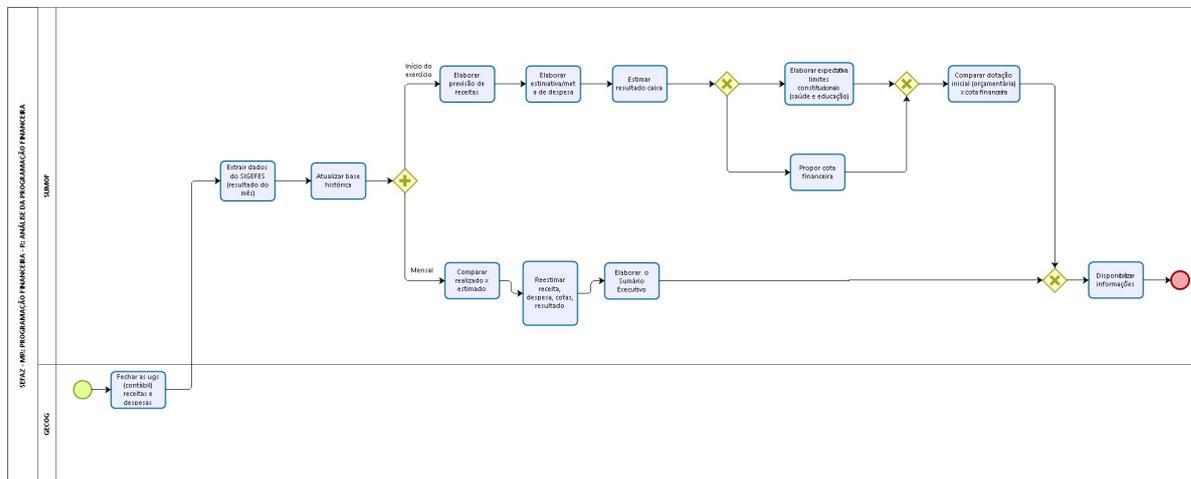
**5.2** Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG.

**6. PROCEDIMENTOS**



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 044 – SUBSET - GECOG

6.1 Fluxo de Procedimentos



6.2 Diretrizes Gerais

6.2.1 A GECOG fecha, no SIGEFES, no 5º dia útil de cada mês, a permissibilidade de lançamentos, pelos Órgãos, das receitas e despesas relativas ao mês anterior.

6.2.2 A SUMOF consolida dados do SIGEFES referentes aos valores de receita e despesa realizados pelas UG's no mês anterior.

6.2.3 Projeta programação financeira por subitem de despesa utilizando a base histórica de dados e demais informações, de todas as UG's, e receita por rubrica.

6.2.4 Mensalmente:

- Reestimar receita, despesa, cotas e resultados.
- Elaborar o sumário executivo, contendo informações gerenciais e detalhadas por UG.
- Disponibilizar informações para o Tesouro Estadual.

6.2.5 No início do exercício financeiro:

- Elaborar previsão de receitas detalhadas.
- Elaborar estimativa de metas de despesa por UG, por grupo de despesa, por subitem e elemento.
- Estimar o resultado de caixa, com expectativas de déficits/superávits mensais.
- Elaborar estimativas para os limites constitucionais (saúde e educação) e propor cotas financeiras.
- Analisar as dotações iniciais (orçamentária), juntamente com as cotas financeiras, identificando necessidades de remanejamento ou suplementações.
- Disponibilizar informações para o Tesouro Estadual.



**NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 044 – SUBSET - GECOG**

**7. ASSINATURAS**

<b>EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO</b>	
<b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Eduardo Pereira de Carvalho</b> Supervisor de Área Fazendária	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Coordenadora de Projetos
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Bruno Funchal</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 31/05/2018